

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1163/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2022, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010528273202268,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 605, de 13 de junho de 2022, que designou os Promotores de Justiça da 3ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2022, conforme escala adiante:

3ª REGIONAL	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis, Peixe e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
02 a 09/12/2022	7ª Promotoria de Justiça de Gurupi
09 a 16/12/2022	5ª Promotoria de Justiça de Gurupi

Art. 2º Revogar na Portaria n. 978/2022, a parte que fixou a 5ª Promotoria de Justiça de Gurupi para atuar no plantão do período de 02 a 09/12/2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 29 de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça